



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroadó, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Bairro: Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.578/0001-02, sediada na Rua Canário, nº 27, QD. 52 - Bairro: Cidade Nova, CEP: 69095-040, na cidade de Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Rosângela Freire Nunes da Costa**, RG nº 897606-6 – SSP/AM, CPF nº 413.697.692-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.007542/2020-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle de pragas urbanas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo serviços de dedetização: desinsetização, descupinização e desratização, a serem realizados no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho e nas Unidades Dispersas da Fundação Universidade do Amazonas (FUA), na cidade de Manaus/AM, incluindo-se o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços com qualidade e eficiência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de conclusão das assinaturas e encerramento no prazo de 12 (doze) meses após a conclusão das assinaturas, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor global da contratação é de **R\$ 66.487,77 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170121

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG1987N

Nota de Empenho: 2020NE800280

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o **Foro da Seção Judiciária do Amazonas – Justiça Federal** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

ROSÂNGELA FREIRE NUNES DA COSTA

Sócia-Administradora da empresa Vila da Barra Comércio e Representações e Serviços de Dedetização Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Freire Nunes da Costa, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 14/09/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 14/09/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304838** e o código CRC **473EE262**.

Extrato de Ajuste de Contas firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e JOEL MOZAMBITE OLIVEIRA, CPF: 021.226.222-02. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida (a) Sr. (a) Joel Mozambique Oliveira referente à prestação de serviços de Agente de Portaria - Turno Noturno 12X36H para atender demandas do Instituto de Natureza e Cultura - INC no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 - NF: 10586. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 8.458,38. Data da assinatura: 15/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Joel Mozambique Oliveira.

Extrato de Ajuste de Contas firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e MÁRIO JOSÉ ARANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF: 993.878.752-53. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida (a) Sr. (a) Mário José Arana de Oliveira Júnior referente à prestação de serviços de Agente de Portaria - Turno Noturno 12X36H para atender demandas do Instituto de Natureza e Cultura - INC no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 - NF: 10587. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 8.458,38. Data da assinatura: 15/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Mário José Arana de Oliveira Júnior.

Extrato de Ajuste de Contas firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e RAIMUNDO FIGUEIRA DA SILVA, CPF: 684.492.402-04. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida (a) Sr. (a) Raimundo Figueira da Silva referente à prestação de serviços de Agente de Portaria - Turno Noturno 12X36H para atender demandas do Instituto de Natureza e Cultura - INC no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 - NF: 10587. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 8.458,38. Data da assinatura: 15/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Raimundo Figueira da Silva.

Extrato de Ajuste de Contas firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e RAIMUNDO MURAIARE DE MENEZES, CPF: 684.492.402-04. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida (a) Sr. (a) Raimundo Muraiare de Menezes referente à prestação de serviços de Motorista de Veículo Categoria "D" para atender demandas do Instituto de Natureza e Cultura - INC no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 - NF: 10590. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 11.144,91. Data da assinatura: 15/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Raimundo Muraiare de Menezes.

Extrato de Ajuste de Contas firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MIRANDA, CPF: 926.040.642-00. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida (a) Sr. (a) Raimundo Nonato de Souza Miranda referente à prestação de serviços de Agente de Portaria - Turno Diurno 12X36H para atender demandas do Instituto de Natureza e Cultura - INC no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 - NF: 10583. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 7.999,90. Data da assinatura: 15/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Raimundo Nonato de Souza Miranda.

Extrato de Ajuste de Contas firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 848.935.752-87. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida (a) Sr. (a) Sérgio Pereira de Oliveira referente à prestação de serviços de Agente de Portaria - Turno Noturno 12X36H para atender demandas do Instituto de Natureza e Cultura - INC no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 - NF: 10589. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 8.458,38. Data da assinatura: 15/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Sérgio Pereira de Oliveira.

Extrato de Ajuste de Contas firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e LÁZARO OLIVEIRA COSTA, CPF: 788.429.992-53. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida (a) Sr. (a) Lázaro Oliveira Costa referente à prestação de serviços de Artífice para atender demandas do Instituto de Natureza e Cultura - INC no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 - NF: 10591. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 11.025,07. Data da assinatura: 15/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Lázaro Oliveira Costa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105007542202092. PREGÃO SISPP Nº 8/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 00492578000102. Contratado: VILA DA BARRA COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE D. Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo-se material de consumo e equipamentos necessários à execução do serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem realizados nesta FUA em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 9507/18 e IN SEGES/MPDG n. 5/17. Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021. Valor Total: R\$66.487,77. Fonte: 8100000000 - 2020NE800280. Data de Assinatura: 14/09/2020.

(SICON - 17/09/2020)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Amazonense", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Vigência: 14 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2022. Data da assinatura: 14/09/2020. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Ana Maria Alves Pereira, Diretora Geral da FAEPI.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154040

Número do Contrato: 132/2017.
Nº Processo: 23106076055201764.
INEXIGIBILIDADE Nº 76055/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 11084999000110. Contratado: JEOL BRASIL INSTRUMENTOS - CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 132/2017 por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valores pelo IPCA/IBGE de 2,399% (dois vírgula trezentos e noventa e nove por cento). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021. Valor Total: R\$55.504,11. Fonte: 8144000000 - 2020NE801996 Fonte: 112000000 - 2017NE802222 Fonte: 112000000 - 2017NE802223. Data de Assinatura: 09/09/2020.

(SICON - 17/09/2020) 154040-15257-2020NE111111

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23106090689201991. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de portaria, com o fornecimento de mão de obra necessário à execução de todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

PAULA EUGENIO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECE - 17/09/2020) 154040-15257-2020NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 - UASG 154503

Nº Processo: 23006006185202063. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em Autoclave horizontal - linha LUFERCO, Modelo 39206/523 - 2P/E/CL/DZA - Número de série: 6062, abrangendo também o Gerador de Vapor Elétrico e o Sistema de Osmose Reversa que fazem parte da autoclave, conforme condições, quantidades e exigências em Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/09/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00066-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE CARLOS DUGO
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 17/09/2020) 154503-23006-2020NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001380201963. Objeto: Contratação de empresas especializada de construção civil para para execução de serviços de adequação e infraestrutura para laboratório de pesquisa no Bloco L do Campus Santo André da UFABC, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 - Bloco a - 2. Andar, Torre1, Santa Terezinha - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-99-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível na página eletrônica da UFABC (www.ufabc.edu.br) e no Portal de Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Presidente da Cel e Rdc

(SIASGnet - 17/09/2020) 154503-26352-2019NE600068

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23006.003365/2020-93.

A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 41/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos. Ata nº 37/2020 - C S Rei do Plástico Eireli. CNPJ: 30.060.599/0001-10 - Item 1 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.794,00. Ata nº 38/2020 - UA Gráfica - Comércio e Prestação de Serviços Gráficos - Eireli. CNPJ: 28.508.540/0001-08 - Itens 2 e 3 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 30.720,00. Ata nº 39/2020 - Claudia Cristina Staffy. CNPJ: 37.258.751/0001-12 - Item 4 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 51.100,00. Ata nº 40/2020 - Itaca Eireli. CNPJ: 24.845.457/0001-65 - Item 6 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 21.049,56. Data de assinatura: 20.08.2020. Vigência: 27.08.2020 até 27.08.2021. Os preços registrados serão publicados no sítio <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 154503) para orientação da Administração.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.
DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 06/2020, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME.
DA VIGÊNCIA
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.001204/2020-27.
Valor Global: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais)

Rio Branco - Acre, 17 de setembro de 2020.
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora da UFAC

ADELSILENE DE FREITAS BRAGA
Representante da Empresa



DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISAS

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
RODRIGO MANOEL DIAS DA SILVA	000651120-16	23038.015502/2020-65	PROEX-706/2020	297.018,69	DE: 01/09/2020 à: 31/03/2022	2020NE002284(CUSTEIO)
ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA DE LIMA	037371637-07	23038.013262/2020-64	PROEX-707/2020	975.671,07	DE: 22/07/2020 à: 31/03/2022	2020NE002283(CUSTEIO)
SILVIA CAROLINA GUATIMOSIM	941420926-34	23038.014268/2020-59	PROEX-708/2020	476.668,80	DE: 25/08/2020 à: 31/03/2022	2020NE002282(CUSTEIO)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Execução do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 31/08/2020. Vigência: 31/08/2020 até 28/02/2021. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
Universidade Luterana do Brasil - ULBRA	88.332.580/0001-65	23038.016272/2020-51	Thomas Heimann - Reitor
CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A	53.984.091/0009-51	23038.016346/2020-50	Luiz Henrique Amaral - Reitor
FACULDADE EVANGÉLICA MACKENZIE DO PARANÁ	60.967.551/0020-13	23038.015982/2020-64	Carmen Australia Paredes Marcondes Ribas - Diretora
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo	62.327.663/0001-72	23038.016425/2020-61	José Eduardo Lutaif Dolci - Diretor
Associação Educativa Evangélica	01.060.102/0001-65	23038.015993/2020-44	Carlos Hassel Mendes da Silva - Reitor
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA	13.013.263/0001-87	23038.016041/2020-48	Jouberto Uchoa de Mendonça - Reitor
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	23038.016375/2020-11	Saulo Levindo Coelho - Presidente
Centro Universitário do Estado do Pará -CESUPA	15.254.949/0001-95	23038.015972/2020-29	Sérgio Fiuzu de Mello Mendes - Reitor
Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa	04.302.037/0006-30	23038.016183/2020-13	Marcio Magera Conceição - Pró-Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os participantes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 31/08/2020. Vigência: 31/08/2020 até 28/02/2021. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
Centro de Pesquisa em Saúde Animal - IPVDF	93.021.632/0093-30	23038.016189/2020-82	Rogério Oliveira Rodrigues - Diretor
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira	12.397.930/0001-00	23038.016254/2020-70	Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	04.418.943/0001-90	23038.015958/2020-25	Ari Miguel Teixeira Ott - Reitor
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	03.630.954/0001-76	23038.016015/2020-10	Wladmilson Borges de Aguiar - Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Execução do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC), segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 31/08/2020. Vigência: 31/08/2020 até 28/02/2021. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	60.967.551/0001-50	23038.016039/2020-79	José Inácio Ramos - Presidente
Universidade do Sul de Santa Catarina	86.445.293/0001-36	23038.016046/2020-71	Mauri Luiz Heerdt - Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 20/2020 publicado no D.O. de 18/09/2020, Seção 3, Pág. 180. Onde se lê: Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021 Leia-se: Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021

(SICON - 18/09/2020)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 022/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 060/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 480, de 06/03/2020, publicado no DOU em 10/03/2020. Vigência: de 15/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 14/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 023/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 081/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 1.314, de 27/08/2020, publicado no DOU em 28/08/2020. Vigência: de 17/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar com Especialização, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 16/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 024/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ADKETLEN QUEIROZ PINTO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 081/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 1.314, de 27/08/2020, publicado no DOU em 28/08/2020. Vigência: de 18/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar com Especialização, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 18/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ADKETLEN QUEIROZ PINTO.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 21/2020-PROPEP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no ano de 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ingresso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

O PPGSS dispõe da seguinte área de concentração e linhas de pesquisas:

Área de concentração: SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS, TRABALHO E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA;

Linhas 1 - QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS, LUTAS SOCIAIS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Objetivos da linha: 1) Analisar as múltiplas manifestações da questão social no contexto Amazônico, a partir de uma visão de totalidade do contexto nacional e global; 2) Discutir as políticas Sociais, o trabalho e as lutas sociais no âmbito nacional e suas especificidades na Amazônia; 3 - Analisar a formação e o trabalho profissional do assistente social e suas interfaces com as demandas e necessidades dos povos amazônicos.

Linhas 2 - GESTÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS, CULTURA E DIVERSIDADE SOCIOAMBIENTAL. Objetivos da linha:

Estudar a Gestão Social no âmbito público governamental e não governamental e seus impactos socioambientais na Amazônia, com ênfase na discussão sobre desenvolvimento, tecnologia, ambiente e a relação sociedade-natureza; 2) Analisar os impactos das Políticas Públicas na defesa e garantia de Direitos Humanos e Sociais, no mundo do trabalho, nas modificações dos territórios e dos modos de vida das populações tradicionais indígenas e não indígenas; 3) Realizar reflexões sobre a diversidade socioambiental, o uso de tecnologias sociais e a busca de sustentabilidade na Amazônia.

A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa constam do Anexo I deste Edital;

Informações sobre o processo seletivo do PPGSS podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgss.ufam.edu.br;

A realização do Exame de Seleção será feita de modo remoto e ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pela Coordenação do PPGSS;

O Exame Remoto de Seleção será realizado em 03 (três) etapas: Etapa 1 - Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa; Etapa 2 - Entrevista para Defesa do Pré-projeto de pesquisa; Etapa 3- Prova de Títulos;

Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste Edital poderão ingressar no Curso desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

